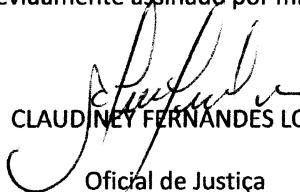


## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da cidade de Umuarama – Estado do Paraná, extraído dos autos de Execução Fiscal Nº 5002431-87.2012.4.04.7004/PR no valor de R\$8.266,48 (OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) em que INTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA move em face de JOSÉ ITOR BARBOSA, – Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me nesta data ao endereço constante no mandado onde procedi a avaliação do seguinte bem:” **VEÍCULO FIAT/UNO MILLE, PLACA AUB-6885, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO O QUAL AVALIO CONSIDERANDO A VENDA DE VEÍCULOS SIMILARES NA MESMA REGIÃO E A TABELA FIPE EM R\$22.900,00 – VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS.** E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça. NADA MAIS.

  
CLAUDINEY FERNANDES LOPES  
Oficial de Justiça

